

DECRETO N. 17.103, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Altera o Decreto n. 16.496, de 4 de agosto de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 68.723/15;

DECRETA:

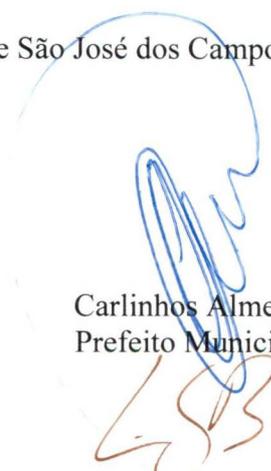
Art. 1º Fica alterado o “caput” do artigo 1º do Decreto n. 16.496, de 4 de agosto de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME -, pelo período de três anos, conforme dispõe o inciso III do artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações, os seguintes membros:”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2015.

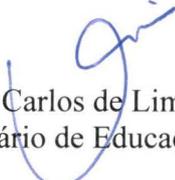
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godóy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Luiz Carlos de Lima
Secretário de Educação


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa